LEI Nº. 213/2006
ALTERADA PELA
R$100,00
LEI Nº. 247/2006
incorpora abono

Lei Complementar nº 213, de 26 de abril de 2006.

Dispõe sobre a concessão de reajuste de salários aos servidores lotados junto à Câmara Municipal de Mococa.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de abril de 2006, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 008/2006, de autoria da Mesa da Câmara, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de emprego público efetivo, temporário e em comissão, lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, um reajuste salarial de **5,51%** (cinco vírgula cinqüenta e um por cento) sobre suas remunerações e vantagens, a partir de **01 de março de 2006,** conforme o Anexo I, que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - Fica concedido aos servidores ativos, inativos e pensionistas, ocupantes de emprego público efetivo, temporário e em comissão, lotados junto à Câmara Municipal de Mococa, um abono fixo e permanente de R$ 100,00 (cem reais) a partir de 01 de março de 2006.

Parágrafo único – O valor referente ao abono mencionado no *caput* deste artigo será efetuado no mês de abril de 2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2006, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGOCA, 26 de abril de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 213, DE 26 DE ABRIL DE 2006.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA - SP

REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO BASE	CARGA HORÁRIA	
		Diária	Semanal
01	R$ 473,38	8	40
02	R$ 683,77	8	40
03	R$ 828,42	8	40
04	R$ 854,72	8	40
05	R$ 1.183,47	8	40
06	R$ 1.577,96	8	40
07	R$ 1.775,20	8	40
08	R$ 1.972,45	8	40
09	R$ 2.319,60	6	30
10	R$ 3.094,11	8	40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de abril de 2006.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal